

D.O. 19/07/97



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375 de 16 de julho de 1997.

**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1995.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

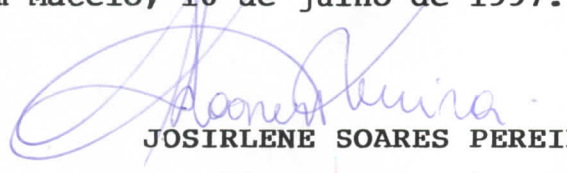
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado, relativa ao exercício de 1995.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 16 de julho de 1997.


JOÃO NETO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 16 de julho de 1997.


JOSIRLENE SOARES PEREIRA
Diretora-Geral